

**GABINETE DO MINISTRO
NÚCLEO PARA ASSUNTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE DO NÚCLEO PARA ASSUNTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio da Portaria MEC nº 788, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os elementos constantes nos Processos nº 23123.000509/2016-37 e 23000.000636/2015-41, bem como a solicitação contida no Memorando-CPAD nº 07/2016, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por sessenta dias o prazo estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria NAD/MEC nº 03, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2016, que teve por último ato de recondução a Portaria NAD/MEC nº 09, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que tratam os processos mencionados no caput.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO

(Publicação no DOU n.º 157, de 16.08.2016, Seção 2, página 8)